

## DECISÃO DO PREFEITO

**Processo Licitatório nº 058/2025**

**Pregão Eletrônico nº 024/2025**

Vistos, etc.

Considerando:

- a decisão do Pregoeiro que indeferiu o recurso interposto pela empresa TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda-ME, mantendo a proposta da empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda;
- o parecer jurídico que opinou pela manutenção da decisão do Pregoeiro, por estar devidamente fundamentada em aspectos técnicos e jurídicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem a Administração Pública;

**DECIDO:**

1. **Homologar** o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2025, mantendo a adjudicação do item 23 em favor da empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**;
2. **Ratificar** integralmente os fundamentos expostos pelo Pregoeiro e pelo Parecer Jurídico;
3. Determinar o prosseguimento regular do certame, com as providências administrativas necessárias à contratação.

Publique-se. Cumpra-se.

---

**Gillianno Gilles Ferreira**  
**Prefeito Municipal de Ibiá/MG**